



# Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

**INDICAÇÃO n.º 064/2025**

**Gabinete do Vereador Sargento Romanha**

O Vereador que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

## **INDICAÇÃO**

*AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES*

**CARLOS ROBERTO ROMANHA**, autoridade membro do Poder Legislativo no Município de Linhares - ES, vem perante a Vossa Excelência, com o devido respeito e saudações, em atendimento às demandas de nossos munícipes, apresentar a seguinte Proposição:

Requer-se que seja providenciado com URGÊNCIA indicamos a DESINSETIZAÇÃO de marimbondos e formigas na EMEF CID Adalberto dos Reis, localizada no bairro Conjunto Juparanã.

Com fulcro no Art. 125, inciso II do Regimento Interno, estabelece que o vereador pode sugerir ao Poder Executivo "a realização de ato administrativo ou de gestão";

E, ainda, o mesmo dispositivo legal, em seu parágrafo 1º, "b", prevê que tais indicações devem ser "despachadas diretamente pelo Presidente".

É o presente para encaminhar esta indicação ao órgão competente deste município.

Linhares - ES, 05 de fevereiro de 2025.

**CARLOS ROBERTO ROMANHA – SARGENTO ROMANHA**  
Vereador – PL





## **JUSTIFICATIVA E PROPOSIÇÃO**

Senhor Presidente,  
Senhores (as) Vereadores (as):

A Escola EMEF CID Adalberto dos Reis é um espaço fundamental para a educação e o desenvolvimento de nossas crianças e jovens. No entanto, temos recebido diversas reclamações sobre a presença de marimbondos e formigas nas dependências da escola. Essa situação representa um risco à saúde e à segurança dos estudantes e funcionários.

Os marimbondos, além de serem uma ameaça por suas picadas, podem causar reações alérgicas e até mesmo situações de emergência em casos de picadas em crianças. Já as formigas, dependendo da espécie, podem causar desconforto e também representar riscos à saúde, especialmente se estiverem em áreas onde alimentos são armazenados ou consumidos.

É imprescindível que a escola ofereça um ambiente seguro e saudável para todos os seus frequentadores. A desinsetização é uma medida necessária para garantir a proteção das crianças e adolescentes, permitindo que eles possam se concentrar em suas atividades escolares sem o medo de picadas ou desconfortos causados por esses insetos.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos meus pares para a aprovação desta indicação, visando sempre o melhor para nossa comunidade e, especialmente, para nossas crianças. É o presente para encaminhar esta indicação ao órgão competente.

Nesses termos, solicito Vosso Deferimento, honorífico Sr. Presidente.

Linhares-ES, 05 de fevereiro de 2025.

**CARLOS ROBERTO ROMANHA – SARGENTO ROMANHA**  
Vereador – PL



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300033003700340036003A005000

Assinado eletronicamente por **CARLOS ROBERTO ROMANHA** em 05/02/2025 11:54

Checksum: **2DE80C10812F94C289587C88F291BF5046E114EE440C5C722A66C20850B031D2**



---

Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300300033003700340036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.